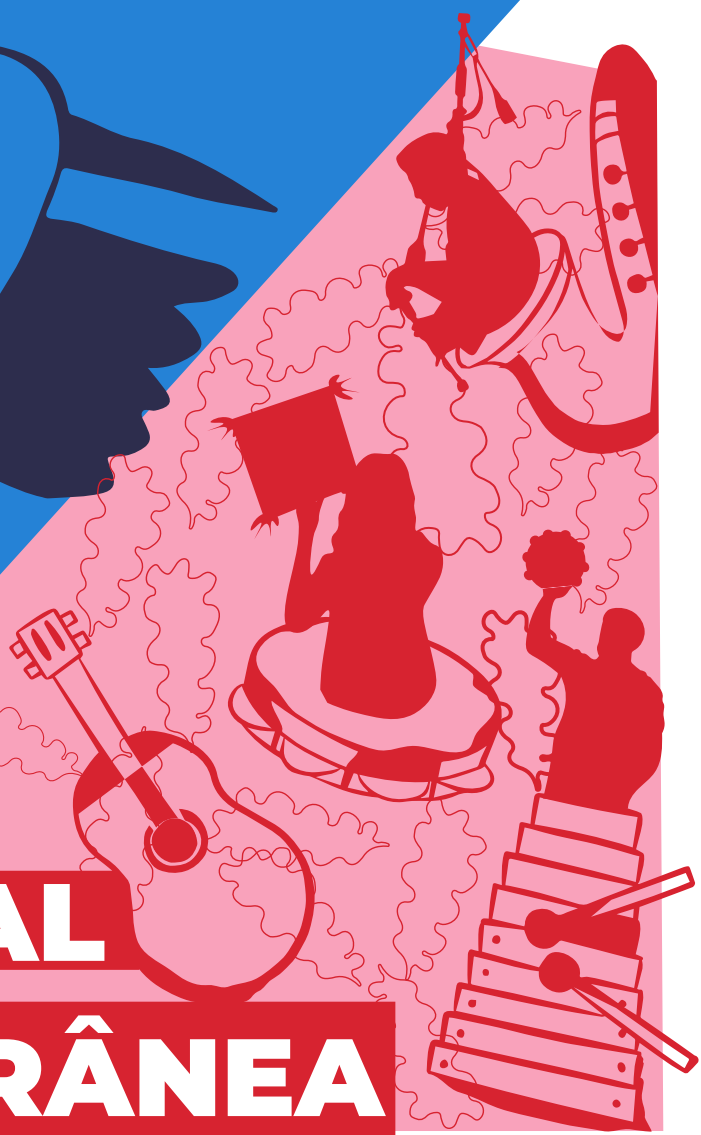


20
26

TRADI
DANÇAS

2

CONCURSO
DE MÚSICA
TRADICIONAL
CONTEMPORÂNEA



2º Concurso de Música Tradicional Contemporânea

REGULAMENTO

1. CONCURSO

1.1. A ATASA – Associação Turística e Agrícola da Serra da Arada, em parceria com o Município de São Pedro do Sul, organizam anualmente o Tradanças – Festival de Tradições, Dança, Música e Natureza. Em 2026, o festival acontece de 29 de julho a 2 de agosto, em Carvalhais, São Pedro do Sul. Na 8.ª edição do Tradanças, a organização vai realizar o 2º *Concurso de Música Tradicional Contemporânea*, concebido para responder a uma das missões deste evento: a promoção da música de identidade portuguesa da atualidade, e respetiva dança.

1.2. Quaisquer dúvidas, divergências e/ou conflitos que decorram de situações previstas ou omissas neste regulamento serão rigorosamente analisadas pela entidade organizadora cabendo-lhe sempre, enquanto entidade promotora, a decisão final.

2. TEMAS E CANDIDATOS ADMITIDOS

2.1. O concurso vai premiar temas originais e inéditos de projetos musicais, inspirados na tradição e/ou que utilizem instrumentos tradicionais portugueses.

2.2. Podem concorrer todos os cidadãos de nacionalidade portuguesa ou residentes no nosso país, tenham ou não trabalhos publicados, incluindo, os portugueses que vivem fora de Portugal, bem como cidadãos de outras nacionalidades que residam em Portugal.

2.3. Os artistas ou projetos musicais podem concorrer apenas com um tema a cada edição do Concurso de Música Tradicional Contemporânea.

2.4. Os temas devem ser inéditos e nunca terem sido previamente editados.

2.5. Os temas terão obrigatoriamente de corresponder a uma dança tradicional portuguesa com coreografia original ou adaptada.

2.6. Os temas a concurso são propriedade dos artistas ou projetos musicais que autorizam a sua utilização por parte da ATASA.

3. CANDIDATURAS E VOTAÇÃO

3.1. As candidaturas ao 2º Concurso de Música Tradicional Contemporânea vão decorrer até ao dia 31 de maio de 2026, não sendo aceites as candidaturas enviadas fora deste prazo.

3.2. Os candidatos devem preencher corretamente o formulário online disponível no site do Tradidanças e submeter o tema em ficheiro de áudio (mp3 ou wav).

3.3. No formulário devem ser submetidos o tema, a letra (caso exista) e a partitura, bem como disponibilizadas informações sobre o mesmo e seus autores e intérpretes.

3.4. Os temas serão analisados por um júri de músicos com experiência na área da música tradicional contemporânea que avaliará se as propostas cumprem todos os critérios obrigatórios à participação no concurso.

3.5. No dia 15 de junho de 2026, os temas a concurso serão divulgados nas redes sociais e canais de divulgação do Tradidanças, sendo aberta uma votação online para o público através de um link a anunciar.

3.6. A votação é 100% decidida pela votação do público.

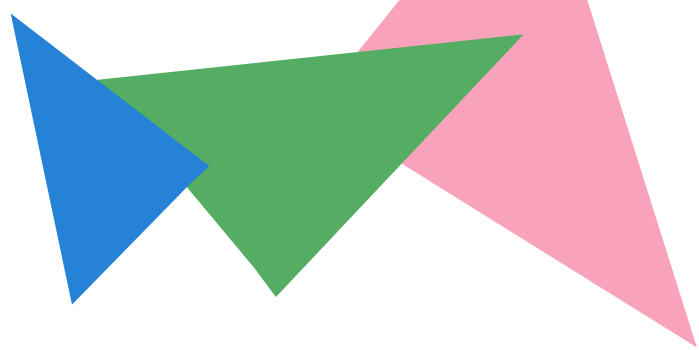
3.7. No dia 10 de julho de 2026 será anunciado o tema vencedor.

4. PRÉMIOS

4.1. O 2º Concurso de Música Tradicional Contemporânea prevê a atribuição de prémios aos 3 melhores projetos apresentados a concurso.

4.2. No dia 1 de agosto serão entregues em palco prémios de reconhecimento aos 3 projetos com melhor classificação.

4.3. O tema vencedor será tocado no Tradidanças, no dia 1 de agosto de 2026, na abertura do Palco Serra, e difundido nos meses anteriores, acompanhando a divulgação de materiais de comunicação do evento nas redes sociais.



4.4. Os prémios a atribuir são:

1.º Lugar: Atribuição de 400€ (quatrocentos euros), Sessão Fotográfica no Tradidanças, Circuito Experiência Termal e Bilhete Geral de acesso ao Tradidanças 2026 para os elementos do projeto;

2.º Lugar: Atribuição de 200€ (duzentos euros) e Bilhete Geral de acesso ao Tradidanças 2026 para os elementos do projeto;

3.º Lugar: Atribuição de 100€ (cem euros) e Bilhete Geral de acesso ao Tradidanças 2026 para os elementos do projeto.

4.5. Os premiados deverão emitir uma fatura com os seguintes dados:

Nome: Associação Turística e Agrícola da Serra da Arada

Morada: Arada, 3660-041, Carvalhais, São Pedro do Sul

NIPC: 514 278 889

4.6. Nos casos em que os premiados não são isentos de IVA, a organização assumirá o valor correspondente ao IVA em vigor.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela ATASA com respeito pelo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

5.2. O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do 2º Concurso de Música Tradicional Contemporânea e apuramento dos projetos vencedores.

5.3. Os dados serão tratados exclusivamente para a operacionalização e gestão do concurso, incluindo os eventuais procedimentos relativos à atribuição e efetivação dos prémios, divulgação e publicação dos temas premiados, sendo eliminados após atingidas as finalidades propostas.



5.4. O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do concurso e apuramento dos premiados, pelo que o não fornecimento dos dados pessoais referidos determina a exclusão das candidaturas em causa.

5.5. A ATASA garante aos concorrentes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento, bem como o direito à portabilidade dos dados, o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.

5.6. A decisão dos casos omissos, no presente regulamento, serão da responsabilidade da Direção da ATASA.

5.7. O regulamento poderá sofrer alterações em novas edições do concurso.

5.8. A submissão das candidaturas pressupõe a aceitação do presente regulamento.

Carvalhais, março de 2026

Organização:



Associação Turística e Agrícola da
SERRA DA ARADA

Apoio:

**TERMAS
SÃO PEDRO
DO SUL**

